

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE ITUIUTABA - MG****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 058016.2.0063285-96

matrícula

ficha

63.285

01

Ituiutaba, 30 de dezembro de 1899

MATRÍCULA: Lote de terrenos de referência cadastral nº 01, situado NESTA CIDADE, no BAIRRO MARTA HELENA, do lado ímpar da AVENIDA NAPOLEÃO FAISSOL, distante 65,00 m da esquina com a Rua Joaquim Alves Paranaíba, na quadra formada pela Avenida Napoleão Faissol e divisas com os terrenos dos Bairros Alvorada, Platina e Hélio, cadastrado sob nº SO.11.05.13.01, contendo a área de 5.361,81 m², encerrada dentro das seguintes medidas e confrontações: 38,41 m de frente para a referida Avenida; 50,62 m aos fundos, confrontando com terrenos do Bairro Platina; 124,64 m do lado direito, com o lote de referência cadastral nº 02; e 109,00 m do lado esquerdo, com os terrenos do Bairro Hélio; sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:** CERÂMICA PONTAL LIMITADA, com sede nesta cidade, à Avenida Napoleão Faissol, 1.511, no Bairro Marta Helena, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.820.580/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição feita no livro 3-J, sob o nº 10.041, em 02/02/1973, hoje sob matrícula nº 59.242, de 12/08/2019. Aberta a presente matrícula em desdobramento feito sob a AV-10-59.242, de hoje, a requerimento da interessada, firmado nesta cidade, no dia 20/12/2.022, instruído com certidão da Prefeitura Municipal local. (Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$53,95, Recome: R\$3,24; TJF: R\$17,99, ISSQN: R\$2,16; Total: R\$77,34; Quant.: 17, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$134,98, Recome: R\$8,16; TJF: R\$44,88, ISSQN: R\$5,44; Total: R\$193,46; Selo Eletrônico: GHQ04380; Código de Segurança: 7675-6692.1173.0075, prot. 242.926, de 22/12/2.022). O OFICIAL SUBSTITUTO

AV-01-63.285 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Aos 29/dezembro/2022 - Conforme AV-04-59.242, de 23/05/2022, há a Ação de Execução, distribuída sob o nº 5000539-16.2022.8.13.0342, no dia 27/01/2022, para a 3ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba-MG, em que figuram como executada a proprietária CERÂMICA PONTAL LIMITADA, acima qualificada, e como exequente CARLOS LUIZ GONÇALVES MOREIRA (CPF 524.147.796-91), tendo sido dado à causa o valor de R\$366.376,86. (Transporte - Isento) O OFICIAL SUBSTITUTO

AV-02-63.285 - LOCAÇÃO - Aos 29/dezembro/2022 - Há a AV-05-59.442, de 24/11/2022, para fins de exercício de direito de preferência, da Locação da área de 18.278,00 m², ou seja, 50% da área contendo a parte de barracões, no imóvel maior objeto da matrícula anterior nº 59.242, firmado nesta cidade, no dia 10/02/2021, entre a CERÂMICA PONTAL LIMITADA, qualificada antes, de um lado, como locadora, e a empresa RODRIGO GONÇALVES FREITAS - EIRELI (MACRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO), com sede à Av Napoleão Faissol, nº 1600, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.116.557/0001-80, de outro lado, como locatária, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com início em 10/02/2021 e término em 10 de fevereiro de 2036, quando deverá a locatária entregar o imóvel completamente desocupado e em perfeito estado de conservação, caso em um prazo de 48 horas não se manifeste, o referido contrato estará prorrogado por tempo indeterminado, dando continuidade a esta locação; pelo aluguel mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que deverá ser pago todo dia 10 de cada mês, reajustável anualmente pelo Índice Geral de Preços do Governo Federal (IGP); com demais condições e obrigações dali constantes. - (Transporte - Isento) O OFICIAL SUBSTITUTO

(Segue no verso)

matrícula

63.285

ficha

01

verso

CNM: 058016.2.0063285-96

AV-03-63.285 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 29 de dezembro do ano de 2022. 24/novembro/2022. Conforme AV-06-59.242, de 24/11/2022, há Ação de Execução, distribuída sob número 5008433-43.2022.8.13.0342, no dia 22/09/2022, para a 2ª Vara Cível desta Comarca, em que figuram como executada a proprietária acima referida e como exequente CARLOS LUIZ GONÇALVES MOREIRA (CPF 524.147.796-91), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.992.964,94. (Transporte - Isento)
O OFICIAL SUBSTITUTO

AV-04-63.285 - CANCELAMENTO - Aos 03/julho/2023. A requerimento da parte interessada, firmado nesta cidade, em 26/06/2023, autenticado e instruído com documentos hábeis, averba-se que a locação, por incidir apenas sobre os imóveis objeto das matrículas n.ºs 63.286 e 63.287, como resolvido e determinado na decisão de ID 9836979919, proferida aos 15/06/2023, pelo MM. Juiz Doutor Adilson da Silva Conceição, nos autos n.º 5004487-34.2020.8.13.0342 da 3ª Vara Cível desta Comarca, fica a mesma retirada desta matrícula e, via de consequência, a **AV-02-63.285 CANCELADA**. - (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8, Emolumentos: R\$22,65, Recome: R\$1,36; TUF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; Total: R\$32,46; Selo Eletrônico: GTA52570; Código de Segurança: 6817.2128.8823.4488; Protocolo 245.314, de 27/06/2023).
A OFICIAL,

AV-05-63.285 - CANCELAMENTO - Aos 22/dezembro/2023 - Atendendo à determinação do MM. Juiz Dr. Adilson da Silva da Conceição, no despacho (ID n.º 10132969640) proferido em 07/12/2023, nos autos n.º 5000539-16.2022.8.13.0342 da 3ª Vara Cível desta Comarca, consoante ofício endereçado a este SRI, expedido em 13/12/2023, por Priscilla Maria Severino (ID n.º 1013675143), com relação ao imóvel desta matrícula e remissão à matrícula anterior de número 59.242, fica a **AV-04-59.242 CANCELADA** e, consequentemente, **AV-01-63.285 CANCELADA** também. - (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Selo Eletrônico: HHE02125 Código de Segurança: 6645.7444.1182.7036; isento; protocolo 247.933, de 15/12/2023) -
O OFICIAL SUBSTITUTO

PARA SIMPLES CONVERSÃO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO